

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 012/2023, de 27/10/2023

“Dispõe sobre o Expediente Administrativo na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

ALVIMAR PAULO TREMEA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Câmara de Vereadores adota o mesmo horário de expediente e observa os mesmos feriados que a Prefeitura Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Decreto nº3.592/2023, fica declarado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda no dia 03 de novembro de 2023, em virtude do feriado de Finados (dia 01º de novembro na parte da tarde e 02 de novembro dia todo).

Art. 2º - A presente Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, aos 27 de outubro de 2023.

ALVIMAR PAULO TREMEA
PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se
no QM

Publicado

De __/__/__ a __/__/__

Ver. Tiago Toldo
1º Secretário